



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 004\_CBT IFSP DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **AUTORIZAR** a realização de **PROJETO INSTITUCIONAL** do servidor(a) Marcelo Silva Bruno – SIAPE 0278553, no âmbito do *Campus* Cubatão , conforme descrição abaixo:

<b>Nome do Projeto Institucional</b>	<b>Prazo</b>
Apoio às Atividades da CAE - Coordenadoria de Apoio ao Ensino.	01/02/2023 a 01/02/2025

Art.2º. O Servidor deverá retornar às suas atividades regulares após o término do Projeto Institucional.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor-Geral